

INDICAÇÃO n.º 146/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que realize os estudos necessários, junto ao departamento competente, para que o Município de Socorro possa aderir ao Programa Estadual ‘Sistran - Integração ao Sistema Estadual de Trânsito’.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025

Marcos Roberto de Oliveira Preto

Vereador – MDB

Justificativa: O Governo do Estado de São Paulo lançou programas e ações de apoio às Prefeituras, dentre os 135 programas e ações que podem apoiar e transformar o município de Socorro, indicamos o Programa ‘Sistran - Integração ao Sistema Estadual de Trânsito’.

O Programa Integração ao Sistema Estadual de Trânsito (Sistran) promove integração e colaboração entre os órgãos municipais de trânsito, uniformizando práticas e garantindo a adesão ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Apoia os municípios na gestão de questões de trânsito com ações de educação, engenharia, fiscalização e gestão de recursos.

Como aderir: prefeituras devem solicitar integração ao SNT, formalizar adesão ao Sistran via ofício e apresentar documentação exigida, incluindo comprovação de regularidade.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 17/02/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 17/02/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 17/02/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente